



**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório nº 032/2022 - Tomada de Preços nº 004/2022**

Ao dia **09 de junho de 2022**, às **8h** (oito horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Lucas Ferreira de Arruda, Edilene de Macedo Fabriciano e Aridan Alessandra Cavalcante Santos, designados pela **Portaria nº 001/2022**, de 03 de janeiro de 2022, em sessão pública para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à Reforma e ampliação do Estádio Municipal Valdemar Bezerra de Almeida, localizado na Avenida Senador Sérgio Guerra, na cidade de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 19 de maio de 2022, no Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no Estado, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços as licitantes **participantes**: Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick César Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00; Cabral Construções e Locações Eireli - EPP, CNPJ: 29.505.771/0001-12, representada por José Alderivan Leite Cabral, CPF: 219.726.644-68; Altos Construtora Eireli - EPP, CNPJ: 42.652.231/0001-20, representada por Rafael Silva do Nascimento, CPF: 129.331.284-38; Elias Leobino da Silva Eireli - EPP, CNPJ: 18.627.465/0001-32, representada por Elias Leobino da Silva, CPF: 058.615.684-48. No horário estabelecido esta Comissão conferiu os envelopes recebidos contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e verificou a participação de 4 (quatro) empresas, que não estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e comprovando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises, conferências e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados válidos os documentos de habilitação examinados e declaradas como **habilitadas** as licitantes: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; ALTOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP; BARROS CONSTRUÇÕES LTDA. Não foram considerados totalmente válidos os documentos de habilitação examinados e restou declarada como **inabilitada** a licitante: ELIAS LEOBINO DA SILVA EIRELI - EPP, pelos seguintes motivos: **a)** apresentou o Ato Constitutivo incompleto, em descumprimento ao subitem 8.1.1.2. do edital; **b)** não apresentou o Balanço Patrimonial do exercício de 2021, em descumprimento ao subitem 8.1.4.3. do edital. A licitante Cabral Construções e Locações Eireli - EPP, apresentou com data de validade vencida a certidão de débitos junto à Receita Federal do Brasil, devendo regulariza-la caso venha a se tornar vencedora da licitação. Não teve renúncia ao direito recursal por parte das licitantes. Ficou marcada por esta Comissão de Licitação a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, para o dia 20 de junho de 2022, às 8h (oito horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Esgotado o prazo recursal as licitantes, quando for o caso, deverão retirar no prazo de 5 (cinco) dias úteis documentos entregues em excesso, que não foram exigidos no item 8 do edital e que são estranhos aos itens da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

  
LUCAS FERREIRA DE ARRUDA  
Presidente da CPL

  
EDILENE DE MACEDO FABRICIANO  
Coordenadora da CPL

  
ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS  
Secretária da CPL